



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'



DECRETO Nº 092/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre declaração de decadência de direito de posse em detrimento a candidatos convocados e inertes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 187/2011 de 30 de Junho de 2011 bem como aos atos de convocação para posse do concurso nº001/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a decadência ao direito de posse dos candidatos aprovados e convocados sem manifestação dentro do prazo de 30 dias estabelecidos no ato de convocação, sendo os seguintes:

- §1º. Cinthia Ribeiro Luz – Cargo Professor – RG nº892.206-TO;
- §2º. Sidineia Maciel Barbosa – Cargo Professora – RG nº282.620-TO;
- §3º. Kauan Pereira Barbosa – Cargo Recepcionista – RG nº909.886-TO;
- §4º. Paulo Henrique da Rocha Souza – Cargo Assistente Administrativo – RG nº702.985-TO;
- §5º. Genilde Maciel Lima – Cargo Merendeira – RG nº442.938-TO;
- §6º. Vicente de Souza Moraes – Cargo Servente Pedreiro – RG nº71326-TO;
- §7º. Suelange Marcelina dos Santos – Cargo Vigilante – RG nº410.835-TO;
- §8º. Maria Madalena Maciel Lima – Cargo Vigilante – RG nº453.347-TO;
- §9º. Maria Jocelice Dias de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais – RG nº31447-TO;
- §9º. Tatiana Fernandes Martins Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais – RG nº1.145.649-TO;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal